



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguaçu (ES) – CEP 29690-000

Tel.: (27) 3191-1022

MAIO

GABINETE DO PREFEITO

AMAR
TAGUAÇU
CEP

OF. Nº. 1059/2025 - PMI/GABPREF

nº 301331 2025

Itaguaçu (ES), 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência

O Senhor **CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu (ES)

Assunto: Resposta ao ofício CM/IT/942/2025

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima mencionado, informamos que o solicitado será objeto de estudo pela secretaria responsável.

Atenciosamente,


DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal


LUIS MANHANI FILHO
Secretaria Municipal de Interior e Transporte

Recb em 07/11/2025
Fouch



Autenticar documento em <https://itaguacu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003800390035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.